

DECRETO Nº 2.483, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pinhal Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º O objetivo da Conferência é de avaliar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor as diretrizes para o seu aperfeiçoamento, por meio de deliberações coletivas, considerando ofertas e garantia de direitos. São importantes espaços de controle social e de fortalecimento da cidadania.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS e IGD/PBF.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 16 de maio de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração